ANNO DE 1833. SABBADO 23 DE NOVEMBRO NUMERO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu,

DIAS DA SEMANA.

Sabbado - *S. Victorino* - Rl.as de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 6 m. da t.

Domº. - *S. João da Cruz.* Pr. as 2 horas 54 m. da t.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fazenda.

CANDIDO Joze de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, para boa execução do Art. 1.º da Lei de 8 de Agosto de 1833, ordena que nas Estações da Fazenda se observe o seguinte;

Art. 1.º As moedas de ouro, e de prata Nacionaes, ou Estrangeiras serão recebidas nas Estações de Fazenda pelos valores nominaes marcados na seguinte Tabella, em conformidade com o padrão monetario fixado no 1.º Art. da Lei, e adoptada entre o ouro, e a prata a relação de valor indicada na mesma Tabella

Huma oitava de ouro igual o 15 5/8 oitavas de prata do mesmo titulo.

OURO.

Denominação das moedas.	*Peso*	*Titulo.*	*Valor nominal correspõdête.*
PEÇA (Brazil. Portugal.)	4 oit.	0,917	10$000
— A meia peça em proporcão			
MOEDA de 40 rs. (Brasil)	2,18 grs.	,, ...	5$625
SOBERANO (Inglaterra)	2,16...	,, ...	5$555
— 1/2, 2 e 5 em proporcão			
AGUIA (Estados Unidos)	4,60...	,, ...	12$085
— 1/2 e 1/4 em proporção.			
PEÇA DE 40 FRANCOS (França)	3,43...	0,9	8$823
— 20 Francos em proporção.			
ONÇA (Hespanha)....	7,34...	0,875....	17$830
— 1/2 em proporção.			
Prata.			
PATACÃO, PIASTRA, DOLLAR (Brazil, Hespanha, Mexico, Perú, Chile, Estados Argentinos, e Estados Unidos do Norte).	7,36	0,895 a 0,917	1$200
— 1/2 e 1/4 em proporcão.			
DUAS PATACAS (Brazil)	...5		0$800
— 1 1/2 e 1/4 de pat. em porcão.			
CRUSADO NOVO (Portugal)	4		0$680
PEÇA DE 5 FRANCOS.... (França).........	6,68...	0,9......	1$100
— 1/2, 1, e 2 francos em proporcão.			
SHILING (Inglaterra)....	1,40...	0,925....	0$250
— 2 1/2, e 5 em proporção.			

Artigo 2.º As Moedas, cujos valores não vão designados nesta tabella, serão tambem recebidas nas referidas Estações, mas somente no caso de serem acompanhadas de guias da Casa da Moeda, por onde conste authenticamente o seo peso, toque, e valor nominal correspondente. O mesmo se praticará a respeito das Moedas, cujo peso e titulo se acharem inferiores aos que na tabella lhes correspondem.

Art. 3.º O ouro em barra, e a prata em pinha, serão recebidos nas mesmas Estações, mas sómente naquelles pagamentos, em que estes metaes hajão de entrar por quantias não inferiores a cento e sessenta mil reis, o que em peso equivale a hum marco de ouro de vinte e dous quilates, ou quinze e cinco oitavas marco de prata de onze dinheiros; devendo ser neste caso acompanhados estes metaes de guias da Casa da Moeda, por onde conste o seu peso, toque, e o valor nominal correspondente, feita a deducção neste de hum por cento, pelo custo de affinação e moedagem.

Rio de Janeiro, em 18 de Outubro de 1833.

Candido Jose de Araujo Vianna.

CAMARA MUNICIPAL.

34.ª *Sessão ordinaria do dia* 1.º *de Outubro de* 1833.

PESIDENCIA DO SR. DOUTOR MAVIGNIER.

COMPARECERAÕ os Snrs. Camelo, Silva, Doutor Peregrino Maciel, Oliveira, e Gusmão, faltando com cauza o Snr. Mello Cavalcanti, e Esteves.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando parte do expediente mencionou hum Officio do Fiscal deste Bairro sobre as oras em que se deve faser a matança do gado: inteirada.

Outro da Camara de Goianna pedindo hum padrão das novas medidas de continencia, ou capacidade: que se lhe respondesse que pode-o mandar buscar quando quiser.

O Senhor Camelo apresentou o parecer sobre as Instrucções do Inspector interino da Thezouraria da Provincia a respeito na exacção das imposições sobre a carne fresca, o qual parecer sendo approvado resolveo-se, que no sentido do mesmo se officiasse ao Inspector, oferecendo por esta accasição o mesmo Snr. a seguinte proposta substituitiva e propondo o mesmo Snr. Camelo a reforma do § 3.º Tit. 4. das Posturas para ser redigido por a seguinte forma—Proposta—

§. 3.º A matança das rezes para o consumo nos asougues, somente se fará no verão das 6 horas da manhã até as 2, e das 4 da tarde até as 6, e no inverno

das 7 horas da manhã até as 10, e das 3 da tarde até as 5.

Os donos dos gados que contravierem a presente Posturas sofrerão a pena pecuniaria de 1:000 reis por cada reis e o duplo nas reincidencias: e os carniceiros a corporal de dois dias de prisão, e o duplo nas reincidencias. Paco da Camara Municipal do Recife em 20 de Setembro de 1833—O Veriador Joze Narciso Camelo.

O mesmo Senhor tãobem appresentou o parecer a cerca das representacões dos Juizes de Paz da Varzea, e Luz, e mezas Eleitoraes das mesmas Freguezias em que mostravão insufficiencia de alguns Destrictos que não tinhão os fogos exigidos por Lei e nem gente para a meza que deve haver por instrucções, cujo parecer sendo approvado resolveo a Camara que o 2.° Destricto da Luz se reunisse ao 1.°, formando ambos hum só Destricto de Paz, e dividindo-se da Povoação da Luz por os Engenhos Mamucaia, São Joze, Santa Rosa, e Tapicurá, Collegio, Pixão, Unna. e Covos, e que nesta conformidade se officiasse ao Juiz de Paz para proceder as eleições immediatamente.

Que o 2.° Destricto do Timbí na Freguezia da Varzea ficava reunido ao 1.° formando ambos o 1.° Destricto desta Freguezia, dividindo-se do lugar da Povoacão, do Engenho S. João de S. Paulo, e desta ao lugar do Bebedor, descendo por este até o Rio Capibaribe, e a embocadura do Riaxo Camaragibe e d'ahi a Agoa da materia até dito Engenho de S João, e que nesta conformidade tambem se officiasse ao Juiz de Paz para proceder as eleicõeo; e que quanto a duvida que semelhantemente se objectava sobre a existencia da divisão do 4.° Destricto da dita Freguezia, que se esperasse por a verificação, como e da mesma forma que se praticou com os que se devem ja alterar.

O Senhor Camelo fez mais esta Proposta—Determinando o Art. 21 das Instruções para execucão do Codigo do Processo Crimidal; que hum dos primeiros trabalho dos Juizes de Paz será o alistamento dos Jurados; e o Art. 34, que as Camaras Municipaes devem activar as authoridades locaes para executarem o que lhe he incumbido: proponho, que se marque dia aos Juizes de Paz deste Municipio para ter lugar as Juntas de Paz determinadas no Art. 24 do Codigo do Processo Criminal nesse dia e se formalisarem as listas dos Jurados. Paco da Camara Municipal em o 1.° de Outubro de 1833—O Veriador Joze Narciso Camelo—esta proposta foi approvada e neste sentido se officiou aos Juizes de Paz dos trez Bairros desta Cidade que o dia marcado para ditas eleicões he o 13 do corrente, a hora e no lugar que ditos Juizes houverem de annunciar ao Povo.

Visto o que verbalmente representou Manoel Anceleto Moreira de Carvalho, a Camara o houve por escuso do cargo de Juiz de Paz eleito do 4.° Destricto deste Bairro, e em consequencia mandou que se chamasse o immediato na forma da Lei.

Foi á Commissão a proposta de Inspectores de quarteirões enviada por o Juiz de Paz do 4.° Destricto.

Passou-se mandado para o Procurador pagar a fôlha dos ordenados dos Empregados na Camara a qual montou na quantia de 855$824 reis.

Resolveo a Camara que se officiasse aos Juizes de Paz dos primeiros Destrictos dos trez Bairros desta Cidade participando quaes os Cidadãos officiaes das Guardas Nacionaes que tinhão sido eleitos Juizes de Paz, alguns dos quaes ja tinhão tomado posse, e outros para isso estavão convidados, a fim de que podesse por a Lei em execução fazendo a eleição de outros em seus lugares.

Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Doutor M vignier Pro P.—Gusmão—Oliveira—Silva—Camello

---

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

A Carta inserta na Quotidiana de 21 do corrente só merecia despreso, mas por esta vez somente diremos ao—Amigo dos Despresados—quatro palavras e meia, que Vmc. hade ter a bondade de publicar no seu Diario. Queixa-se o Amigo dos Despresados por a Camara não haver approvado para Inspectores de Quarteirões de Fora de Portas, João de Brito Conca, e Francisco de Araujo Pinheiro, como se ella he obrigada a approvar a todos quantos são propostos por os Juizes de Paz. Quando o Art. 17 das Instrucões de 13 de Dezembro de 1832 deo as Camaras o direito de approvacão, e desapprovacão certamente foi para que as eleições recahissem em pessoas idoneas, e fossem sempre as melhores, que podessem ser. Podendo por afeicão hum Juiz de Paz propor para Inspectores e Escrivães individuos cujas conductas os tornassem indignos de occupar estes cargos, he justo, que houvesse quem examinando e indagando a conducta destes individuos visse se ella estava em armonia com as informacões dadas por os Juizes em suas propostas; e quem seria essa pessoa? Quiz a Lei que fossem as Camaras, as encarregadas desse processo, as quaes tão bem incumbio de passar os titulos, e deferir os Juramentos; logo ellas tem, como os Juizes de Paz, interesse, que as nomeacões recaihão em Cidadãos honestos, e inteligentes, e he por isso que a nossa Camara Municipal tanto se tem empenhado para não dar provisão a pessoas, que não merecem, nomeando para indagar da conducta dos propostos por os Juizes, o honradissimo Patriota Joze Machado Freire Pereira da Silva, Cidadão cuja illibada conducta publica e particular, jamais pode ser tisnada por hum—Amigo dos Despresados, e outros deste jacz. Se a Camara não tem procedido bem neste negocio, reprovando a Cidadãos, que devião ser approvados recorrão na forma do Codigo, para a Authoridade competente, que á esta dará aquella as razões, que tem tido para não ter approvado este ou aquelle proposto. Admiro, que não tendo emolumentos, nem ordenado algum, o cargo de Inspector de Quarteirão, haja tanto quem brigue, e arengue para ser, e por não ter sido proposto!! Quanto Cidadão empenhado em servir a Patria!! Quem não os conhecer, que os compre. Se quem exercesse o cargo de Inspector não ficasse exempto do servico das melicias e Guardas Nacionaes ninguem o queria servir, nem se queixava da Camara, nem do Senhor Silva; pelo contrario terião como huma injuria ser proposto por o Juiz, e approvado por a Camara, para hum cargo, que, tendo de prender criminosos, e executar ordens do Juiz, se assemelha ao de official de Justiça. Senhor—Amigo dos Despresados—quem sabe se sua mercè não merece tão bem ser bem despresado? Para eu desconfiar dos reprovados, e de Vossa mercè, basta ver o empenho e choradeira, que estão fazendo para servir de Inspectores de Quarteirões elles e Vossa mercè.

O Amigo do Senhor Silva.

PERGUNTAS.

PERGUNTA-se ao Senhor Redactor, e queira declarar qual o individuo que o Juiz de Paz de S. P-

...ro Marti... Olinda o incluio na lista dos Jurados ...m saber ler, que com a ... terá que respon-

O Inimigo da mentira.

— O Senh..., que se intitula inimigo da mentira terá a resposta, que exige, immediatamente, que o Redactor desta folha, que se acha molesto, e fora de Olinda, melhorar-se a ella se recolher.

THEATRO.

DOmingo 24 de Novembro a beneficio de Francisco Antonio de Moraes empregado do mesmo Theatro. Haverá o seguinte variado expectaculo. Depois de huma brilhante sinfonia seguir-se-ha a representacao da bella pessa intitulada—Escola de Cazados—Interlocutores.—*Rosaura*, Prima Feliciana—*Lauriana*, Maria Joaquina da Conceição—*Francisca*, Eufemia Marja da Silva—*Valentim*, Antonio Lopes Ribeiro—*Custodio*, Manoel Joze da Silva—*Calisto*, Dionizio Joze de Oliveira—*Valerio*, João Joze Lopes Alvite—*Pascoal*, João Baptista Lopes Guimarães.— Esta pessa sobe a scena pela primeira vez nesta Empresa, esta bem repartida, e he de esperar faca o melhor effeito. Em lugar do Dueto anunciado da Sciattica, por se achar doente Madame Labotier, haverá o solo afandangado dancado por Mr. Labotier. No fim da pessa a actriz Prima Feliciana, e o actor Manoel Antonio Xavier cantaráõ o muito aplaudido dueto—Xixisbeo—Terminará o Expectaculo com a bella farca intitulada—Os louquinhos de amor.—A' sahida do Theatro para o beneficiado mostrar ao respeitavel publico desta Cidade quanto he grato á dicisiva protecção com que os seos amigos o tem sempre honrado, haveráõ Fogos Mozaycos, com rodas volantes caérias, findando tudo com a subida de huma grande machina, com illuminação, e fogos de artificios. Principiará as horas do costume.

Avisos do Correio.

O Brigue *Imperador Feliz* de que he Capitão Joze Alves Silva parte deste porto para o do Rio de Janeiro no dia 1.º de Dezembro.

Navios a Carga.

Para o Maranhão.

SEgue viagem com toda a brevidade possivel a Galera Brazileira *Novo Paquete*, a qual ainda pode receber alguma carga, e passageires, para o que tem excellentes commodos: á quem convier qualquer das couzas dirija-se a rua da Cruz n. 12, Escriptorio de Joze Antonio Gomes Junior, ou ao Capitão da mesma na praça do Commercio.

Para o Assú.

☞ O Barco *S. Antonio Vencedor*, até 15 de Dezembro: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao Escriptorio de Bento Joze da Costa, ou ao Mestre Francisco Gomes de Figueredo abordo.

Vendas.

UM mulato official de sapateiro e cosinha o diario de uma casa, e tambem serve para pagem: na rua do Crespo D. 5 primeiro andar.

☞ Madeiras de construção muito boa qualidade tiradas da mata, e mandadas ... nessa Pra... mas só se vendem a qᵐ ... tomar freguezia certa anuncie para ser procurado, e ajustar-se.

☞ Rapé bom de Lisboa ...0 reis em libras: na loja da rua d... D. ... esquina ao vira para o Correio.

☞ Uma casa terria com frente de pedra e cal, 3 portas, 2 quartos, e bom quintal, na caza Forte defrõte da gameleira, e uma cadeirinha para conduzir Senhora prompta de tudo: na rua de Santa Rita nova D. 22.

☞ Uns oitões de pedra, e cal, proprios para casa terria, com com 25 palmos de frente, citos no lugar do Rio Doce, em ch... ..., na ... do Rangel D. 5 ao entrar pela pracinha do Livramento.

☞ Queijos muito bons a 640, figos a 140, vinho tinto descoberto a 160 a garrafa: na venda da garapa no pateo da Santa Cruz.

☞ No lugar de Pau amarello uma boa casa com trez curraes, um prompto e novo, com uma boa vazante plantada de capim, e um bom rocado já preparado para se plantar: no mencionado lugar a fallar com Bento Alves Bizerra.

☞ Um cavallo russo muito bom esquipador: na rua do Crespo loja D. 2.

Compras

DUas arrôbas de capim diariamente: na rua do Livramento Botica D. 15.

☞ Botijas vazias bem limpas a 30 reis cada uma: na rua do Livramento esquina do beco do Padre D. 1.

☞ Uma caza terrea, no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, chãos proprios, e que não exceda o seo valor de um conto de reis: nesta Tipografia se dirá quem a pertende.

Alugueis.

ALluga-se uma casa para passar-se a festa em Apipucos defronte de Francisco Cezario de Mello: quem a pertender anuncie.

☞ Alluga-se uma canoa para qualquer serviço: á fallar com Ignacio Alves da Silva Santos na rua da Gloria na Boa-vista, portão D. 25.

Perdas.

QUarta feira 21 do corrente de Nossa Senhora do Terço até o arco de Santo Antonio perdeo-se um requerimentos juntos cosidos, despachado pelo Juiz Municipal de Olinda, do prezo João Antonio escravo de Antonio Joze Bizerra do Rio Doce: qualquer pessoa que tenha achado, faca o favor entregar na Cadeia ao mesmo prezo, ou defronte da mesma na tenda de sapateiro.

☞ Perdeo-se em o dia 8 do corrente um Bilhete de cobre n. 4 a vencer em o dia 4 do corrente da quãtia de cem mil reis passado por Jozé Joaquim da Costa Leite e endeçada por Domingos Antunes Villaça, quem o tiver poderá entregar ao mesmo Leite que elle já está prevenido para não pagar.

Av... particulares.

A Tipografia de Pinheiro & Faria, perciza de um official Impr... mesmo de alguma pessoa corpulenta que... aprend... quizer dirija-se a mesma, rua das Cruzes D. 5.

☞ Francisco Joze de Mattos, com loja de cêra na rua da Senzala velha, faz publico que a letra de 44$932 reis anunciada perdida neste Diario N. 255, não é firmada por elle.

☞ Precisa-se de um caixeiro para venda : na rua do Aragão n. 194.

☞ Muito pode o espirito de servilismo ! ! ! O Sr. Assignante do D... ua Adm... o se não é o Palafox (um reconhecimento da fiança) não deixa então de ser algum ejusdem furfuris, que deitando incenços ao Sr. Lira, aspira alguma pretenção, ou allias o seu voto no conselho do Governo para a conservação do..... O auctor do anuncio de Diario de Pernambuco n.° não forçou ao Sr. Lira para que desse as suas ordenanças um gabinète com bambinellas &c, antes pelo contrario limitou-se a pedir-lhe o corredor com os indispençaveis precizos ; por quanto, não tendo este Snr. mais diguidade do que os Snrs. Doutor Bernardo, e Francisco de Carvalho, conseguintemente não devia ter mais impofia, mormente n'um emprego que mal poderia durar 15 dias. Avista pois da nova nomeação de Prezidente, pode o Snr. Assignante desde já esquecer-se daquelles, cujos valimentos descanção em paz. He quanto pela ultima vez responde o

Inimigo dos aduladores.

☞ O abaixo assignado pede ao Snr. João Carroll & Companhia que não obstante a sua casa não ter tido augmento no giro de seos negocios que nem por isso d ve assentar nos e s assentos generos que não se comprao para por este meio querer cobrar o que se não deve pois o anunciante está promplto a todas as horas a pagar o que se acha a dever, mas nãocom uzuras.

Joze Francisco de Paula Neves.

☞ Percisa-se de um Capellão para Garanhuns : na rua da Gloria na Boa-vista, portão D. 25, á fallar com Ignacio Alves da Silva Santos.

☞ Quem anunciou querer vender um cavallo em Olinda por 50$ reis, querendo fazer negocio pode dirigir-se a rua do Livramento venda D. 1, que agradando ao comprador se fará todo o negocio.

☞ O admirado responde ao amigo do Snr. Juiz de Paz Joze Antonio da Sª Grillo, que assim como não há lei que exente os Militares de serem corridos, tambem não há nenhuma que tal ordene, e nem mesmo a outro Cidadão de qualque classe que seja ; se o Snr. Juiz de Paz suspeita, que um individuo traz armas curtas siga-o até verificar a sua suspeita e nunca andar as apaldellas mandando desabotuar cazacas, fardas, jaquetas, e &c., porque um tal procedimento alem de ser contrario á lei, torna-se assaz agravante para com os bons, e tranquillos cidadãos.

☞ O Snr. que allugou uma das casas da propriedade de Santa Anna, e pôz o dinheiro em mão de Pedro Francisco de Mello, imprensario de algodão no Forte do Mattos, pode ir recebe-lo da dita mão, porque o rendeiro da referida proprieda, a não quer allugar a quem pertende por este meio de interposta pessoa, alem de que já tinha dado a palavra da mencionada casa á outra pessoa, e para cumprir a sua palavra mandou arrancar a feichadura da dita casa, uma vez, que o rendeiro da propriedade não soube de semilhante alluguel, e que quem deo a chave da casa, o não podia fazer por não figurar nesse negocio.

☞ A pessoa que anunciou querer um conto até um conto e quinhentos mil... a premio sendo que ainda queira ; procure no Forte do Mattos prença de Tavares que se dirá quem dá.

☞ O abaixo assignado rezide na Povoação dos Affogados, durante o tempo de sua licença, na primeira casa terria com portão ao lado, indo para o largo da Paz, a direita ; e para lá se transportou a 13 do corrente Novembro, e voltou a 17 ao mesmo aconclu-ir suas contas na Praça, e por atacação de molestia que o tem privado sahir á rua, já não tem tratado deste objecto, unico que aqui o demora.

Estevão de Mendonça e Vasconcellos.

☞ O abaixo assignado em resposta a declaração do Senhor Joze Lucio Correia inserta no Diario N.° 255, tem a diser, que, ou o Senhor Joze Lucio Correia não leu com aquella attenção, que devia, a carta que o abaixo assignado lhe dirigiu em data de 18 do corrente mez, ou então (permita-me, que lhe diga) para dar prepunderancia a sua pessoas apresentou no Diario semelhante declaracão, que nada tem com o conteudo da dita carta ; pois que o abaixo assignado naquella pediu unicamente ao Sr. Correia a restituicão de seu credito por Sua Senhoria deprimido em o Diario N.° 184, visto estar o mesmo Senhor parsuadido (segundo constou ao abaixo assignado) que aquella denuncia dada contra o abaixo assignado por Joze Faustino de Souza foi falsa, e qne o Senhor Correia, estava bem certo ser o abaixo assignado innocente em semelhante aleivosia : fique por tanto o Senhor Joze Lucio Correia na inteligencia de que a carta do abaixo assignado só exigia de Sua Senhoria a restituição de seu credito, por via do mesmo Diario, por onde tão facilmente o vilipendiou ; e a declaração, ou anuncio do Senhor Correia dista muito do contesto da carta do abaixo assignado.

Manoel Antonio de Almeida.

☞ Precisa-se de allugar uma preta cativa, que saiba cosinhar, e engomar : no armazem de couros na rua do Peixoto.

Escravos fugidos.

MArta do gentio de Angola, 26 a 28 annos, de altura regular, com o braco direito cheio de sicatrizes : á rua do Amorim n. 118.

☞ Janèta, molata, 22 annos, boa estatura, cheia do corpo, dentes limados, uma velide no olho esquerdo, que pouco se devulga ; fugida no dia 5 do corrente, do sitio de Capueira, levando 3 vestidos, 1 de caça branca com babado lizo, outro de riscado azul já uzado, e outro de riscado amarello novo : á rua Nova em casa do Gadautt D. 10, que será generosamente gratificado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 21.

AMSTERDAM ; 36 dias ; Galiota Hollandeza *Gronenger Kelvoart*, Cap. E. O. Lugies : differentes generos : á N. O. Bieber.

Sahido no mesmo dia.

PARAHIBA ; Hiate *Prazeres Parahibano*, M. João Daniel : varios generos.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833